CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 397/2025
Data: 04/04/2025 - Horário: 16:06
Legislativo

Indicação nº 107 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo em atendimento aos moradores do Bairro da Ponte, a necessidade de instalação de semáforo entroncamento da Avenida Municipal Doutor Marzavão de Siqueira com a Travessa Comendador Henrique; e logo após a ponte uma lombada elevada com faixa de pedestre.

J U S T I F I C A T I V A

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que o cruzamento em questão tem grande movimento de veículos e motocicletas, e é de grande risco para os pedestres que tem que atravessar o mesmo, constantemente acontece acidentes e até atropelamento no local, e com a instalação deste semáforo para os pedestres, seria de grande valia, para que acidentes constantes possam ser evitados.

Como é de responsabilidade do Município, a sinalização das vias públicas para evitar que ocorram acidentes entre veículos, que por ali circulam. Denota-se que no entroncamento das ruas principalmente nos horários de picos, não há entendimento entre os veículos e dificultam a passagem dos pedestres, com isso podendo causar vários acidentes.

Com a devida sinalização, fica todos os veículos obrigado a reduzir a velocidade ao se aproximar da área, pois quando um veículo estiver circulando, os demais devem dar a preferência a este que já está na rotatória e facilita a travessia dos pedestres. Em face das justificativas expostas, solicitamos o atendimento da presente indicação, na convicção da necessidade, (anexo imagem do perímetro urbano).

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 04 de abril de 2025.

Augusto Borges Casetta Ferreira
Vereador - MDB

Travessa Comendador Henrique

Avenida Municipal